

Após a atualização do modo de transmissão realizada no dia 25/03/2025, a transmissão de lotes e consultas a dados de evento no modo assíncrono foi implantada na produção. Haverá um período de transição no primeiro semestre de 2025. Durante este período de transição, a transmissão dos eventos existentes atualmente poderá ser feita nos modos síncrono e assíncrono.

Final do mês de agosto encerram-se as transmissões do primeiro semestre. Porém em setembro há a geração e transmissão dos arquivos referentes aos Acordos FATCA e CRS e outubro e novembro podem ocorrer necessidade de retificações a pedido dos arquivos da e-financeira para atender os referidos Acordos.

A manutenção dos dois modos de transmissão geram custos dobrados para a manutenção do sistema. Portanto, a equipe da e-financeira decidiu que 30/11/2025 será a data em que a transmissão do modo síncrono será desativada.

Desta forma, os declarantes da e-financeira devem providenciar as alterações necessárias em seus sistemas, de acordo com o [Guia de Orientações ao desenvolvedor da e-Financeira](#), para estarem 100% operacionais transmitindo e consultando os dados no modo assíncrono a partir do dia 01/12/2025.

Fonte: [e-Financeira](#), em 08.04.2025.